



HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2020 PARA SELEÇÃO DE MICROPROJETOS CULTURAIS

O Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93, 14.017/2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, Leis Municipais 4.694/2020, 4.695/2020 e Decreto Municipal nº 5.740, e o Edital de Chamamento Público nº 013/2020, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de avaliação de projetos culturais, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR, para que surta efeitos de direito o processo de chamada pública nº 13/2020, cujo objeto é o financiamento remuneratório não reembolsável de microprojetos culturais para produção de minidocumentários sobre as diversas manifestações da cultura local; e microprojetos culturais para teatro, música, dança, circo, para produção de lives. Conforme o Inciso III, Art. 2º, Lei nº 14017/2020, com o objetivo de fomentar e incentivar artistas, e produtores culturais do município de São Sebastião do Paraíso /MG, sendo as seguintes pessoas físicas com os respectivos valores:

CATEGORIA 2 – VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada:

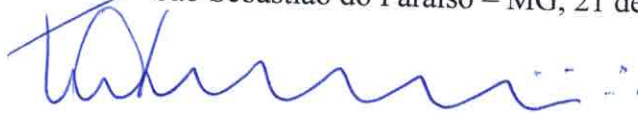
- **ARTHUR HENRIQUE CARDOSO – CPF Nº 287.258.836-15, CATEGORIA II, PONTUAÇÃO: 100 pontos;**
- **RODRIGO GAVEIRO PRATES – CPF Nº 321.078.778-66, CATEGORIA II, PONTUAÇÃO: 90 pontos;**

- **ROBSON MARLON AMORIM COSTA – CPF N° 122.977.096-84, PONTUAÇÃO: 80 pontos**
- **ALEX JUNIOR SILVA – CPF N° 097.603.076-42, CATEGORIA II, PONTUAÇÃO: 70 pontos;**
- **GABRIEL LUIZ FELIX SILVA – CPF N° 136.368.856-18, CATEGORIA II, PONTUAÇÃO: 65 pontos**

As quais apresentaram toda a documentação em conformidade com o edital, Lei Federal n° 14017/2020, Decreto Federal N°10464/2020, Lei Municipal n°4695/2020 e Decreto Municipal n°5740/2020.

Podendo proceder a formalização dos Termos de Fomento e a consequente convocação dos proponentes para assinatura e realização dos empenhos para o efetivo pagamento nos termos do edital.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de dezembro de 2020.



WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA
PREFEITO

DE ACORDO:

NILO KAZAN DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RENATO ALVES FRANÇA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça dos Imigrantes, nº 100 - Lagoinha
São Sebastião do Paraíso - MG
Telefax: (35) 3539-7014

**MANIFESTAÇÃO CONJUNTA - CONTROLE INTERNO E
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Vistos etc.,

Os termos de homologação estão formalmente condizentes com o que preconiza a lei. Deixamos de apreciar a questão material e meritória por ser incumbência da comissão avaliadora, o que já fora deliberado.

São Sebastião do paraíso, 22 de dezembro de 2020


NILO KAZAN DE OLIVEIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO


RENATO ALVES FRANÇA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO